REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

01

Goiânia, 04 de fevereiro de 2022

026054.2.0111717-82

IMÓVEL: Lote de terras de n. 7, da Quadra 20, situado na Rua CN 12, no loteamento denominado "PAROUE CIDADE - Residencial Plateau D'or Privilege", Goiânia-GO, com a área total de 665,68m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: D=29,01 R=60,00 de frente para a Rua CN 12; 10,29m de fundo, confrontando com a Via de pedestre; 32,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 8; 36,11m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 6. PROPRIETÁRIA : MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.689.014/0001-90, com sede na Rua T-65, 345, quadra S-6, lote 04, Setor Bela Vista, Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R-23 e R-24-16.931, Livro 02, de Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 285.112, em 31.1.2022. Que a abertura da presente matrícula se deu em razão de requerimento da proprietária datado de 20.1.2022, arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$48,72. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 4 de fevereiro de 2022.

Av-1-111.717 em 27/11/2023. Protocolo n. 309.098, em 24/11/2023. CADASTRO NA PREFEITURA. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-2-111.717), o imóvel está cadastrado na Prefeitura de Goiânia - GO, sob o n. 232.194.0223.0000. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$39,98. Tx. Judiciária: R\$18.87, ISSQN: R\$2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532311212904125430148. Goiânia-GO, 27 de novembro de 2023

R-2-111.717 em 27/11/2023. Protocolo n. 309.098, em 24/11/2023. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 3.11.2023, livro 6482-N, às fls. 004-005, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO, o imóvel foi vendido pelo preço de R\$563.753,33, pela proprietária (M-111.717) a MAIARA CARLA HENRIQUE PEREIRA, brasileira, solteira, musicista, RG n. 50905707-X-SSP-SP, CPF n. 024.420.801-84, residente e domiciliada na Rua Coronel Ernesto Garcia, Edifício Residencial Máximo Independence, apartamento 2301, Vila Maria José, Goiânia - GO. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 921.2716.9, datado de 22.11.2023, avaliado em R\$1.192.145,31. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$6.088,26. Tx. Judiciária: R\$18.87,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita em 18/12/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

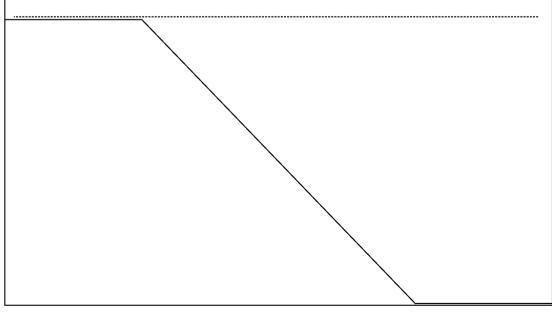
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula 026054.2.0111717-82

ISSQN: R\$ 304,41, FUNDESP: R\$608,83, FUNEMP: R\$182,65, FUNCOMP: R\$182,65, FEPADSAJ: R\$121,77, FUNPROGE: R\$121,77, FUNDEPEG: R\$76,10. Selo de fiscalização: 00532311212904125430148. Goiânia-GO. 27 de novembro de 2023

R-3-111.717 em 18/12/2023. Protocolo n. 310.041, em 14/12/2023. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 3.11.2023, livro 6482-N, fls. 006-007, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$563.753,33, pela proprietária (R-2) a CARLA MARAISA HENRIQUE PEREIRA, brasileira, solteira, musicista, RG n. 50818275X SSP-SP, CPF n. 024.420.811-56, residente e domiciliada na Rua Coronel Ernesto Garcia, n. 172, Quadra 12, Lote 08, Apartamento 1.202, Edifício Residencial Máximo Independence, Vila Maria José, Goiânia-GO. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 921.3954.6, datado de 7.12.2023, avaliado em R\$1.192.145,31. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 6.088,26. Tx. Judiciária: R\$18.87, ISSQN: R\$ 304,41, FUNDESP: R\$608,83, FUNEMP: R\$182,65, FUNCOMP: R\$182,65, FEPADSAJ: R\$121,77, FUNPROGE: R\$121,77, FUNDEPEG: R\$76,10. Selo de fiscalização: 00532312112900825430187. Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2023.



Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita em 18/12/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **111.717**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 18/12/2023 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos: R\$ 58,31 Taxa Judiciária: R\$ 18,29 Fundos: R\$ 12,40 ISSQN: R\$ 2,93 Total: R\$ 91,93



Selo eletrônico:

00532312112903726800284

Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação.**

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.